



PORTARIA N.º 286/2016 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor José Carlos Pereira, lotado no *campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012; considerando o Requerimento protocolado sob. nº 1 de ;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **José Carlos Pereira**, RG nº 3.698.228-4/PR, **progressão por antiguidade** no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, lotado no *campus* de Apucarana, da Classe I, referência 5, para **classe I, referência 6, a partir de 21/05/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de abril de 2016.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor